



CAU/RO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Rondônia

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/RO Nº 02 DE 30 DE JULHO DE 2015

Aprovação dos relatórios trimestrais: janeiro a março/
abril a junho, aprovação do plano de ação e
reprogramação orçamentária 2015 e reestruturação
das comissões ordinárias do CAU/RO.

O plenário do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA – CAU/RO no exercício das competências e prerrogativas de que trata o Artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RO reunido ordinariamente em Porto Velho-RO, no dia 30 de julho de 2015, após análise do assunto em epigrafe e,

Considerando o inciso XV do artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RO, que trata de apreciar e deliberar as prestações de contas do Conselho e,

Considerando os incisos V e VIII do artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RO, que trata sobre as deliberações de planejamento e programas de trabalho além de deliberar sobre a proposta orçamentária e,

Considerando o inciso XIII do artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RO, que cria e modifica as comissões ordinárias do Conselho.

DELIBEROU:

1. Aprovação dos relatórios trimestrais: janeiro a março/ abril a junho do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO;
2. Aprovação do Plano de Ação e Reprogramação Orçamentária 2015 do CAU/RO;
3. Reestruturação das Comissões Ordinárias do CAU/RO:
 - Comissão de Ética e Disciplina;
 - Comissão de Atos Administrativos e Finanças;
 - Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional.

Raísa Tavares Thomaz
Presidente do CAU/RO

Heverton Luiz Nascimento do Carmo
Conselheiro Titular do CAU/RO

Cristóvão Otero de Aguiar Araújo
Conselheiro Titular do CAU/RO

Heitor Carlos Moreira Filho
Conselheiro Suplente assumindo a
Titularidade

Porto Velho, 30 de julho de 2015.